

LEI Nº 755, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

REDEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VARJOTA, DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO ESTABELECENDO NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU, FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO ESTA LEI:

Art. 1.º - Fica alterada a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Varjota, que doravante compor-se-á dos órgãos, descritos abaixo, e os respectivos cargos de provimento em comissão, ora criados, com os seus quantitativos, nomenclatura, símbolos, e subsídios, descritos no ANEXO ÚNICO, da presente Resolução, subordinados à Presidência da Câmara.

Art. 2.º - Ficam extintos os cargos instituídos pela Lei Municipal nº 688, de 18 de fevereiro de 2012, que não foram contemplados pelo artigo anterior.

Art. 3.º - As despesas com os pagamentos instituídos por esta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara, devidamente consignada no orçamento municipal.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022. Revogando todas as disposições em contrário em especial a lei municipal nº 688, de 18 de fevereiro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de março de 2022.

FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE
Prefeito de Varjota



ANEXO I – LEI Nº 755, DE 01 DE MARÇO DE 2022

ÓRGÃOS	CARGOS	SÍMBOLO(*)	QUANT.	VENC.	REPRESENTAÇÃO
CONTROLADOR IAGERAL	Controlador interno	PL-DAS - I	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	Diretor de Patrimônio e Almoxarifado	PL-DAS - II	01	R\$ 500,00	R\$ 1.100,00
OUVIDORIA	Ouvidor(a)	PL-DAS - III	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Chefe de Gabinete	PL-DAS - IV	01	R\$ 954,00	R\$ 954,00
	Assessor Jurídico	PL-DAS - V	01	R\$ 4.500,00	R\$ 500,00
TESOURARIA	Tesoureiro	PL-DAS - VI	01	R\$ 1.200	R\$ 1.300
SETOR DE ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO	Assistente Legislativo I	PL-DAS - VII	01	R\$ 715,00	R\$ 715,00
SETOR DE ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	Assistente Legislativo II	PL-DAI - VIII	02	R\$ 600,00	R\$ 612,00
	Assistente de Atendimento	PL-DAI -IX	02	R\$ 600,00	R\$ 612,00
SETOR DE LOGÍSTICA	Assistente de Copa e Cozinha	PL-DAI –X	02	R\$ 600,00	R\$ 612,00
	Assistente de Asseio e Conservação	PL-DAI - XI	02	R\$ 600,00	R\$ 612,00
	Oficial de Gabinete	PL-DAI - XII	02	R\$ 600,00	R\$ 612,00

(*): PL – Poder Legislativo

DAS – Direção e Assessoramento

DAI – Direção e Assessoramento Intermediário

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 03/2022

Ref. Projeto de Lei nº 001/2022

Autoria: Poder Legislativo Municipal.

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual **“REDEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VARJOTA, DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO ESTABELECENDO NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Varjota, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de março de 2022.

FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE
Prefeito de Varjota

JOÃO RICARDO HOLANDA
Procurador-Geral do Município
OAB/CE nº 29.321

